



ESTADO DO MARANHÃO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
CNPJ: 01.942.659/0001-20
GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 01
Processo nº 094-9024
Rubrica R

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 005/2024

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, 01.942.659/0001-20
Luís Carlos Rosa Caldeira,



Objeto

Contratação de empresa Comercial para o fornecimento de Materiais elétricos diversos, de interesse do SAAE do Município de São João do Paraíso-MA

Justificativa da Necessidade

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São João do Paraíso (SAAE) tem como objetivo principal garantir o abastecimento de água de qualidade para a população do município. Nesse sentido, é essencial que os quadros elétricos das bombas estejam sempre em perfeitas condições de funcionamento, uma vez que são fundamentais para a distribuição eficiente da água.

Diante disso, faz-se necessário o fornecimento de materiais elétricos adequados e de qualidade para a manutenção desses equipamentos. A seleção de uma empresa fornecedora qualificada e autorizada é fundamental para assegurar que os materiais atendam às especificações necessárias e garantam a segurança e a eficiência do sistema elétrico das bombas do SAAE.



A contratação de uma empresa comercial especializada no fornecimento de materiais elétricos diversos se torna imprescindível para suprir essa demanda do SAAE. É preciso contar com uma fornecedora que disponha de um amplo catálogo de produtos, que seja comprometida com a qualidade e que possua experiência no ramo, a fim de garantir um abastecimento contínuo e adequado de materiais para a manutenção dos quadros elétricos das bombas.

Portanto, a formalização deste termo de referência visa estabelecer os critérios e procedimentos necessários para a contratação da empresa fornecedora de materiais elétricos, com o intuito de assegurar a continuidade do abastecimento de água de qualidade para a população de São João do Paraíso. Somente através de uma parceria sólida e eficiente poderemos garantir o bem-estar e a satisfação dos munícipes em relação aos serviços prestados pelo SAAE.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 15 de Março de 2024.



ESTADO DO MARANHÃO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
CNPJ: 01.942.659/0001-20
GESTÃO 2021 A 2024

Ind. n. 02
Processo n. 024-2024
Rubrica. Rf



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

O SAAE Municipal de São João do Paraíso optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Dores Dos Reis Marinho



Estudo Técnico Preliminar

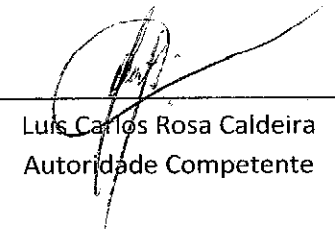
Após análise preliminar, verificou-se que a presente demanda classifica-se como de baixa complexidade e, provavelmente, de pequeno valor, que poderá ser atestada por meio de cotação de preços, não se justificando a necessidade de elaboração de estudo técnico prévio. Portanto, entendemos possível, por meio do próprio Termo de Referência, a partir da necessidade existente, descrever a solução e demais informações a sua perfeita execução (quantitativos, aspectos qualitativos, valores etc.).

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência
1	RELÉ PROGRAMADOR ALTA 220V	UND	10	1
2	RELÉ FALTA DE FASE 220V	MT	10	1
3	RELÉ TEMPORIZADOR 220V	MT	10	1
4	DISJUNTOR TRIF. 125 A	UN	5	1
5	DISJUNTOR TRIF. 100 A	UN	5	1
6	DISJUNTOR TRIF. 40 A	UN	5	1
7	CONTACTOR TRIF. 80A 220V	UN	2	1
8	CONTACTOR TRIF. 63A 220V	UN	2	1
9	CONTACTOR TRIF. 32A	UN	2	1
10	DISJUNTOR 1 POLO 80A	UN	5	1
11	DISJUNTOR 1 POLO 63A	UN	8	1
12	DISJUNTOR 1 POLO 50A	UN	8	1
13	RELÉ TERMICO TRIF. 60A	UN	4	1
14	CABO PP 4 X 16MM	UN	120	1
15	CABO PP 3 X 25MM	UN	120	1

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

São João do Paraíso - MA, 26 de Fevereiro de 2024


Luis Carlos Rosa Caldeira
Autoridade Competente